Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Marcelo Vargas Savi.
Canela – RS

A Vereadora **CARMEN LUCIA DE MORAES,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei, em anexo, o qual *"Denomina via pública e dá outras providências".*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação à via pública de Rua *APARÍCIO DE OLIVEIRA*, situada dentro do perímetro urbano desta cidade, no Loteamento Maredial, atualmente denominada como "Rua G", sendo esta uma rua sem saída, que inicia-se na divisa com lote pertencente ao município de Canela, se estendendo até a rua José Olímpio de Castro no Bairro Santa Marta.

A medida é necessária para que possamos homenagear a pessoa de APARÍCIO DE OLIVEIRA, o qual foi um esportista de coração, candidato a vereador e massagista, tendo o reconhecimento incondicional de sua honradez por esta sociedade canelense, conforme currículo abaixo especificado;

Aparicio de Oliveira nasceu no dia 01 de janeiro de 1927, na cidade de Canela, no bairro Pulador. Filho de Jardelina de Oliveira e João Pedro de Oliveira, de uma família humilde composta de 09 irmãos e por este motivo, nunca freqüentou uma escola. Aos 15 anos começou seu primeiro trabalho na fábrica de celulose e papel, hoje Rio Jordão. Aos 24 anos, conheceu sua esposa Guilhermina Severo, que veio da cidade de Rio Pardo visitar sua mãe e seu padrasto que também trabalhavam na fábrica de Celulose e Papel. Casaram-se e desta união, tiveram 03 filhos, Vera Regina de Oliveira, Marlene de Oliveira e Julio Cezar de Oliveira, todos nascidos no Bairro Celulose. Em 1958 foi convidado para trabalhar na Sultepa, firma de construção que tinha sede em Vacaria. Por este motivo trouxe a família para residir no centro da cidade, onde tinha mais recurso, pois só vinha para casa de quinze em quinze dias. Em 1965 saiu desta firma e começou a trabalhar contratado na Corsan, onde se aposentou. Homem honesto, muito trabalhador e esportista de coração. Jogou no Esporte Clube Celulose e no Esporte Clube Serrano. Quando se aposentou dedicou-se a ser massagista, começando pelo Esporte Clube Tricolor. Estudou sozinho e aos 60 anos aprendeu a ler. Começou a fazer cursos e contribuiu muitíssimo com a comunidade de Canela. Gostava muito de política, foi candidato a vereador pelo PTB mas não se elegeu. Homem de coração muito generoso,

voluntário em várias ações na comunidade. Foi o massagista mais conhecido da cidade, fazia massagem com muito carinho independente de pagamento. Faleceu no dia 22 de abril de 2003 aos 78 anos.

Canela, 03 de setembro de 2020.

Carmen Lúcia de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° ___ DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina via pública e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada *APARÍCIO DE OLIVEIRA* a via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, no Loteamento Maredial, atualmente denominada como “Rua G”, com início no lote “01” da quadra “A” (Q 388), se estendendo até a Rua José Olímpio de Castro, lote “12” da quadra “D” (Q 399), sentido sul-norte, numa extensão de 247,77m (duzentos e quarenta e sete metros), conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 03 de setembro de 2020.

Carmen Lúcia de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela